



Despacho SECT CGA nº1446

Trata-se da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de 12 (doze) troféus em material acrílico transparente cristal (tipo Cast) recortado a laser e pintura com tinta automotiva, para o Prêmio Justiça para Todas e Todos - Josephina Bacariça - Edição 2026.

Vieram os autos com o Parecer AJ n. 133/2026 (1785767), que analisou a contratação pretendida.

Ciente quanto ao apontamento feito no Item 16, que trata da divulgação no sítio eletrônico desta Instituição, que será observado oportunamente pelo Departamento de Licitações.

No item 17, aquela Assessoria traz pequenos ajustes de redação a serem feitos no Termo de Referência, com a inclusão dos dados orçamentários e retificação textual do item 12.2, que fica aprovado neste ato.

Em relação ao disposto no Item 18, cumpre esclarecer que, conforme indicado na Certidão de Pesquisa de Preços (1778857), o Departamento de Licitações realizou ampla pesquisa de mercado, com 12 (doze) solicitações de orçamento a fornecedores (1778686) que prestam os serviços que se pretendem contratar, conforme Pesquisa de Preços - SICAF e PNCP (1778853), logrando êxito no retorno de apenas 4 (quatro) empresas, conforme certificado no registro das proposta recebidas (1778690).

Assim, a escolha pesquisa de preços obedeceu aos parâmetros do artigo 3º do Decreto 67.888, de 17 de agosto de 2023 e do 23 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Diante do item 22 do referido parecer, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 60, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 24, do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, **AUTORIZO e DISPENSO** a licitação para a contratação da empresa **INDUSTRIA TORRES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.023.900/0001-05, no valor de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos simultaneamente:

- Ao Departamento de Licitações para prosseguimento com a publicação da decisão e ciência do referido parecer, em especial, os itens 16, 17, 20, 23 e 24, bem como para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; e inclusão dos dados no Portal da Transparência, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 22 do Decreto Estadual nº 68.155, de 09 de dezembro de 2023;

- Ao Departamento de Orçamento e Finanças para emissão do empenho; e

- Ao Departamento de Projetos e Obras para, na qualidade de gestor, emitir a Ordem de Serviço e acompanhar a execução e recebimento.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Silva Bressane, Coordenador da Coordenadoria Geral de Administração**, em 30/03/2026, às 15:51, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1795400** e o código CRC **51396503**.

Rua Líbero Badaró, 616 10.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2026/0008437

SECT CGA - 1795400v2